DECRETO N. 23.140, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Promove Oficiais da PM, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 05/CPO PM/2018, de 8 de agosto de 2018, publicada no BRPM nº 061, de 8 de agosto de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAPITÃO PM do QOPM-S (Saúde), pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de agosto de 2018, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

I - 1º TEN PM DENT RE 09517-4 ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA;

II - 1º TEN PM PSIC RE 07383-7 JOSELIA LUCIA GRINIVOLD DE SOUZA;

III - 1º TEN PM MED RE 09517-3 EDIBERTO LIMA FALLEIROS;

IV - 1º TEN PM PSIC RE 08698-6 MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO;

V - 1º TEN PM DENT RE 09517-8 LUANA CRISTINA BATISTA KAISER;

VI - 1º TEN PM MED RE 09517-0 ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA;

VII - 1º TEN PM MED RE 09517-7 JOELSON CAMILO LOPES;

VIII - 1º TEN PM ASO RE 09517-9 LUCIANO PINHEIRO TORRES;

IX - 1º TEN PM PSIC RE 09517-2 CLAUDIA CABRAL DA COSA;

X - 1º TEN PM MED RE 09518-1 MATHEUS BASSO; e

XI - 1º TEN PM PSIC RE 09517-5 GLEICIANE BENFICA FERNANDES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador